

FACULDADE DE CIÊNCIAS DO TOCANTINS
EDITAL Nº 04-2020
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFESSOR

A Faculdade de Ciências do Tocantins, nos termos da Lei nº 9.394/96(LDB), da Portaria nº 717 de 29 de Maio de 2012 (publicado no Diário Oficial da União no dia 30/05/2012), credenciada pelo Ministério da Educação, por meio da Direção Geral, localizada na Rua D, Q-11, LT-10 Nº 25, Setor George Yunes, Araguaína- TO, faz saber, pelo presente Edital, que entre os dias **16 a 21 de novembro de 2020** estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para cargo de PROFESSOR HORISTA, no Curso de Graduação em **ODONTOLOGIA**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção será regida por este edital, executado pela Direção Geral e pela coordenação de curso, da Faculdade de Ciências do Tocantins realizada na unidade onde se encontra sediado o curso de graduação que integra este edital, conforme credenciamento junto ao Ministério da Educação (MEC).

1.2. A seleção visa ao CADASTRO RESERVA para o cargo de professor HORISTA (docente responsável em disciplina teórica - prática) conforme especificação no Quadro de Vagas do ANEXO I, com exigência mínima de pós-graduação *lato sensu* na área concorrida.

1.3. A seleção constará de três etapas, divididas como segue abaixo:

1.3.1. Primeira Etapa:

a) Avaliação de Títulos, de caráter eliminatório e classificatório;

b) Análise de Curriculum Vitae, na plataforma Lattes, de caráter classificatório;

c) Apresentação de, no mínimo, carta de recomendação de 01 professor já estabelecido dentro de alguma IES com registro no MEC.

1.3.2. Segunda Etapa, aos candidatos aprovados na primeira etapa (caráter eliminatório e classificatório):

a) Prova didática expositiva, com duração de até 30 minutos (temas serão sugeridos pela coordenação de curso dependendo da(s) vaga(s) disponível(eis) para contratação e/ou área de atuação do candidato).

PARÁGRAFO ÚNICO: Nesse período de Pandemia, a Prova didática expositiva será realizada por vídeo conferência.

1.3.3. Terceira Etapa, aos candidatos aprovados na segunda etapa com média mínima de 7,0 pontos (caráter classificatório):

a) Entrevista por meio de vídeo conferência com os candidatos.

PARÁGRAFO ÚNICO: O candidato deverá ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

1.4. O contrato de trabalho será por tempo determinado, após a convocação e contratação, podendo ser renovável após decisão do Colegiado superior.

2. DA REMUNERAÇÃO

2.1. A remuneração obedecerá aos critérios da tabela abaixo:

TITULAÇÃO	VALOR HORA/AULA PARA PROFESSOR HORISTA
DOUTOR	R\$ 44,07
MESTRE	R\$ 40,68
ESPECIALISTA	R\$ 37,30

2.2. Para fins de contratação, diplomas expedidos no exterior somente serão aceitos com reconhecimento oficial de Instituição de Ensino Superior do Brasil.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O candidato deverá efetuar sua solicitação de inscrição na seleção observando atentamente os requisitos exigidos para a vaga a que deseja concorrer.

3.2. A solicitação de inscrição será realizada, exclusivamente, via internet, com o envio dos documentos para o seguinte e-mail: coord-odonto@faculdefacit.edu.br.

3.3. É vedada a inscrição extemporânea.

3.4. Ao se inscrever, o candidato aceita e declara que os documentos exigidos no presente edital deverão ser apresentados por ocasião da contratação, com o objetivo de atestar a compatibilidade com as exigências para o cargo.

3.5. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

3.6. A Coordenação do Curso não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4. DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À INSCRIÇÃO E PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Os candidatos deverão enviar cópia autenticada dos títulos via e-mail, em arquivo no formato pdf.;

4.2. Curriculum Vitae (arquivo em word.) disponível na plataforma Lattes;

4.3. Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO 2);

4.4. Carta de recomendação conforme item 1.3.1.c.

5. DA BANCA EXAMINADORA

5.1. A Banca Examinadora para as etapas do processo será instituída por Ato da Direção Geral da FACIT.

5.2. A Banca Examinadora atribuirá pontuação a cada candidato na Análise de *Curriculum Vitae na plataforma Lattes* e Avaliação de Títulos, bem como avaliará o candidato na segunda fase do processo seletivo - prova didática.

6. DA ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE

6.1. Análise do Curriculum Vitae na plataforma Lattes, de caráter eliminatório (títulos) e classificatório, seguirá os critérios apresentados na tabela abaixo:

CRITÉRIOS PARA REALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO POR ITEM ENTREVISTADO
1. FORMAÇÃO	Máximo: 60 pontos
a) Titularidade: Doutor em áreas correlatas da Odontologia	60,0 pontos
b) Titularidade: Mestre em áreas correlatas da Odontologia	55,0 pontos
c) Titularidade: Especialista em áreas correlatas da Odontologia	50,0 pontos
d) Cursos de aperfeiçoamento (mínimo: 180 horas)	35,0 pontos
e) Cursos de extensão (mínimo: 30 horas)	10,0 pontos
f) Curso de capacitação em aprendizagem baseada em problemas (mínimo: 16 horas)	10,0 pontos
g) Estágios extra-curriculares	Até 1,0 pontos para cada 100h comprovada
h) Outras não previstas (a critério da comissão)	- - - -
PONTOS TOTAIS:	
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO)	Máximo: 20 pontos
Ensino Superior como Titular	2,0 pontos para cada ano de exercício
Ensino Superior como Adjunto/ auxiliar	1,0 ponto para cada ano de exercício
Ensino em Escolas técnicas, ensino médio e outros	0,2 pontos para cada ano de exercício

Atividades de ensino, pesquisa e extensão institucional (últimos 3 anos)	1,0 ponto por atividade relacionada
Atividades em projeto de ensino institucional	0,5 pontos por atividade relacionada
Ensino em atividades de pós-graduação como PROFESSOR TITULAR	1,0 ponto para cada ano de exercício
Ensino em atividades de pós-graduação como PROFESSOR ADJUNTO/AUXILIAR	0,5 pontos para cada ano de exercício
Ensino em atividades de pós-graduação como PROFESSOR CONVIDADO	0,2 pontos para cada atividade
Atividades de orientação de alunos de graduação e pós-graduação	0,5 pontos para cada ano de exercício
Atividades de coordenação no âmbito educacional	2,0 pontos para cada ano de exercício
Outras não previstas (a critério da comissão)	- - - -
PONTOS TOTAIS:	
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (EXERCÍCIO DA ATIVIDADE)	Máximo: 4 pontos
Até 02 anos	1,0 pontos
De 02 a 05 anos	2,0 pontos
De 05 a 07 anos	3,0 pontos
De 07 anos em diante	4,0 pontos
PONTOS TOTAIS:	
4. APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO	Máximo: 2 pontos
Concurso público	1,0 ponto por comprovação
PONTOS TOTAIS:	
5. TRABALHOS PUBLICADOS (ÚLTIMOS 3 ANOS)	Máximo: 4 pontos
Artigos publicados em revistas (pontos por artigo) classificação (Qualis)	A1: 5,0 pontos B1: 3,0 pontos A2: 4,0 pontos B2: 2,0 pontos B3: 1,0 ponto B4: 1,0 ponto B5: 1,0 ponto
Publicação em Anais de eventos científicos	0,5 pontos
Publicação de livro didático/técnico ou de interesse para a área do concurso, de autoria exclusiva do candidato.	3,0 pontos
Publicação de livro didático/técnico em co-autoria, ou publicação de	2,0 pontos

capítulo de livro didático/técnico ou de interesse para a área do concurso.	
Publicação de capítulo de livro didático/técnico ou de interesse para a área do concurso, de autoria exclusiva do candidato.	1,0 pontos
Publicação de capítulo de livro didático/técnico ou de interesse para a área do concurso, de autoria exclusiva do candidato.	0,5 pontos
PONTOS TOTAIS:	
6. OUTRAS ATIVIDADES (ÚLTIMOS 3 ANOS)	Máximo: 10 pontos
Participação em eventos científicos nacionais como ouvinte	0,1 pontos por unidade (pontuação máxima = 2,0)
Participação em eventos científicos internacionais como ouvinte	0,4 pontos por unidade (pontuação máxima = 2,0)
Participação em eventos científicos como coordenador	1,0 ponto
Palestras ministradas	1,0 ponto por unidade (máximo 10,0 pontos)
Apresentação de trabalhos científicos nacionais como autor	0,5 pontos por unidade (máximo 4,0 pontos)
Apresentação de trabalhos científicos nacionais como co-autor	0,2 pontos por unidade (máximo 3,0 pontos)
Apresentação de trabalhos científicos internacionais como autor	2,0 pontos por unidade (máximo 5,0 pontos)
Apresentação de trabalhos científicos internacionais como co-autor	1,0 ponto por unidade (máximo 3,0 pontos)
Cursos ministrados	1,0 ponto por unidade (máximo 10,0 pontos)
Curso completo de idiomas com fluência na língua estrangeira (Inglês, Espanhol ou outro)	2,0 pontos
Outras não previstas (a critério da comissão)	- - - -
PONTOS TOTAIS:	
PONTOS TOTAIS SEGUNDO OS CRITÉRIOS AVALIADOS:	

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A classificação será feita pelo total de pontos obtidos pelo candidato em todas as etapas, seguindo disponibilidade da(s) vaga(s) pleiteada(s).

7.2 A pontuação em todas as etapas deverá ser entre 0 (zero) e 10 (dez), sendo o mínimo de 7,0 pontos considerado para critério de aprovação.

7.3 A aprovação obedecerá à classificação em ordem decrescente, conforme o número de pontos obtidos.

7.4 Em caso de empate quanto ao número total de pontos, terá prioridade o candidato que tiver conseguido o maior número de pontos no item 02: Experiência Profissional.

7.5 Persistindo o empate, terá prioridade o candidato com idade maior.

7.6 Será desclassificado o candidato que não obtiver a nota mínima 7,0 (sete).

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O resultado final será publicado pela FACIT no endereço eletrônico <http://www.faculdefacit.edu.br> e nos murais da IES, no dia **07 de dezembro de 2020**.

8.2. Havendo disponibilidade de vaga, a coordenação de curso ficará responsável por convocar os candidatos aprovados em ordem decrescente e de acordo com a área de atuação para contratação.

8.3. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 ano.

8.4. A contratação fica condicionada à aprovação das condições constitucionais e legais. No ato da contratação, serão exigidos todos os documentos necessários.

8.5. Um título não poderá ser bi pontuado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para contratação será necessário **comprovação** do Currículo Vitae na plataforma Lattes, entregues fisicamente à coordenação de curso.

8.6. Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador, no ato de entrega dos documentos, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

8.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Faculdade de Ciências do Tocantins.

9. DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADES
10/11/2020	Publicação do Edital
16 a 21 de novembro de 2020	Período de Inscrições e Primeira Etapa do processo seletivo
25/11/2020	Divulgação das inscrições deferidas pela internet, no endereço eletrônico: http://www.faculdefacit.edu.br e

	nos murais da FACIT e convocação dos aprovados na primeira etapa para realização da Segunda Etapa
01 a 04 de dezembro de 2020	Prova didática e Entrevista
07/12/2020	Divulgação do Resultado Final pela internet, no endereço eletrônico: http://www.faculdadefacit.edu.br e nos murais da FACIT

Angela Maria Silva

Diretora Geral

Araguaína-TO, 10 de novembro de 2020.

ANEXO I: QUADRO DE VAGAS

ÁREA DE FORMAÇÃO	VAGAS	CATEGORIA
Odontologia - Especialização, Mestrado e/ou Doutorado nas áreas: Reabilitação Oral e Prótese Dentária.	CADASTRO RESERVA	HORISTA
Odontologia - Especialização, Mestrado e/ou Doutorado nas áreas: Endodontia	CADASTRO RESERVA	HORISTA
Odontologia - Especialização, Mestrado e/ou Doutorado nas áreas: Clínica Integrada	CADASTRO RESERVA	HORISTA

ANEXO II: FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo:
Filiação:
Data de nascimento:
RG: CPF:
Endereço residencial:
Telefones para contato (residencial, comercial e celular):
Email:
Titulação máxima (doutorado ou mestrado ou especialização):
Experiência em docência no ensino superior:
Áreas de atuação:
Perspectivas em relação à docência:
Perspectivas em relação às atividades de pesquisa: